
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 22/2022

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E FUNDO MUN. DE A. SOCIAL

Assunto: Serviços de Seguro para os veículos ÔNIBUS
ESCOLAR MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO DE PLACA
RGI6J03 e FIAT GRAN SIENA de Placa RGJ1G98

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso
das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa
é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização
desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos
legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 7.265,31 (sete mil,
duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) que
será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa PORTO
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ
61.198.164/0001-60, com sede na **AV RIO BRANCO, 1489 e**
RUA GUAIANASES, 1238, CEP: 01.205-001, CAMPOS
ELISEOS, SAO PAULO/SP, para Serviços de Seguro para os
veículos ÔNIBUS ESCOLAR MPOLO/VOLARE V8L 4X4
EO DE PLACA RGI6J03 e FIAT GRAN SIENA de Placa
RGJ1G98, conforme Solicitação de nº 34/2022 e processo nº
228/2022 do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL e Solicitação nº 42 da SECRETARIA DE
EDUCACAO E CULTURA deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio
Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da
Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de abril de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:56516DB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2022. Edição 2765

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>